



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serra Dourada

Quarta-feira • 1 de Março de 2023 • Ano XVII • Nº 2997

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Apostilamentos	02 a 02
Decretos	03 a 03
Licitações	04 a 04
Portarias	05 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - AUZENILDO SOUSA COSTA / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. Comunicação
Rua Duque de Caxias, Centro Serra Dourada - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NTNFRJU2QZC4QZU3NUUWQT

Apostilamentos



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0005-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 1º Apostilamento ao Contrato nº 110/2021. Contratada: NEY RAMOS DO CARMO 06045915518, inscrito no CNPJ nº 40.319.974/0001-57. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOURADA/BA. Dispensa de Licitação nº 045/2021. Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços com recarga de cartuchos e toners para impressoras, com execução parcelada, mediante requisição da Secretaria de Administração e demais Secretarias deste Município. Objeto de Apostilamento: Modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 110/2021 de 14/05/2021, por parte da Administração, visando alteração da Dotação Orçamentária, Cláusula Sétima (7.0), do referido instrumento contratual, acrescenta as seguintes dotações orçamentárias, 02.03.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 2.007. – Gestão das Ações Administrativas da Secretaria de Administração. Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso: 1500.0000, 1706.0000, 1708.0000. - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATIVIDADE: 12.122.0003.2017 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, FONTE: 1500.1001, 1550.0000, 1551.0000 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ATIVIDADE: 10.122.0003.2050 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, FONTE: 1500.1002, respaldado nas disposições do § 8º do art. 65 da Lei nº. 8.666/1993, bem como do Acórdão nº 976/2005 do Plenário do Tribunal de Contas da União.
A contar de 24 de fevereiro de 2023.

Serra Dourada/Ba, 24 de fevereiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Serra Dourada
Auzenildo Souza Costa
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Decretos



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

Rua Duque de Caxias s/nº, Centro – Telefax (77) 3686-2079

CEP 47.740-000 - Serra Dourada Bahia – www.serradourada.ba.gov.br

CNPJ: 14.222.277/0001-73

DECRETO Nº 20 DE 01 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre exoneração cargo de Servidor Público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA DOURADA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 63 da Lei Orgânica do Município, resolve;

EXONERAR:

Art. 1º EDIVALDO REIS SANTOS, Matrícula nº 1.346, do cargo de Coordenador de Tributos do Município de Serra Dourada.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Serra Dourada–BA, 01 de março de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Auzenildo Sousa Costa
Prefeito Municipal

Licitações



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



RESULTADO DA SEGUNDA SESSÃO DO CREDENCIAMENTO 002/2022.

O Município de Serra Dourada, Estado da Bahia, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, o Resultado da SEGUNDA Sessão do Credenciamento nº 02/2022, Processo Administrativo PA Nº 073/2022, com o objeto para a contratação de Pessoas Jurídicas, Microempreendedor Individual (MEI) e Pessoa Físicas, para a prestação de serviços de Transporte Escolar de alunos da zona urbana e rural da Rede Pública Municipal de Ensino para o ano letivo de 2023, a ser realizado com ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, VANS e CARROS TIPO PASSEIO, em estradas vicinais pavimentadas, não pavimentadas, inclusive, as de difícil acesso, de acordo com as ROTAS constantes no TERMO DE REFERÊNCIA - Anexo I do Edital, atendendo a Recomendação nº 25/2018 do MPF e demais especificações técnicas anexas do edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e valores fixados para a realização da prestação dos serviços, de acordo com as necessidades, quantidades, condições e especificações constantes no Edital e anexos, ocorrida na Sala de Licitações com início às 09:00 horas do dia 28/02/2023, para preenchimento do itinerário nº 19 e 28 onde os mesmos teve o contrato rescindido. Foi apreciada a documentação de 01 (uma) empresa interessada, que protocolou os envelopes junto a Comissão. Foi habilitada pelo cumprimento das exigências constantes dos itens 6.0 e seguintes até 8.7 do Edital. A Ata juntamente com a documentação analisada na Sessão, será encaminhada para apreciação, adjudicação e homologação, a divulgação do credenciado e a contratação de acordo com as necessidades do órgão solicitante, conforme observância do descrito nos itens do Edital.

Serra Dourada, Bahia, 28 de fevereiro de 2023.

Gelson Conceição dos Santos
Presidente da CPL.

Portarias



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

Rua Duque de Caxias s/nº, Centro – Telefax (77) 3686-2079

CEP 47.740-000 - Serra Dourada Bahia – www.serradourada.ba.gov.br

CNPJ: 14.222.277/0001-73

PORTARIA Nº 5, DE 01 DE MARÇO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DOURADA ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o art 63, inciso I da Lei Orgânica do Município de Serra Dourada - Bahia, resolve;

NOMEAR

Art. 1º SIRLÉIA BASTOS NOVAES SOUZA, portadora da Matrícula nº 2617, para exercer o cargo de Coordenadora de Tributos do Município de Serra Dourada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra Dourada/BA, 01 de março de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Auzenildo Sousa Costa
Prefeito Municipal